



**LE I Nº 859/00/8**  
**DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 853/99/8, DE 19/11/99, QUE DISPÕE SOBRE, O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TARABAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º - Ficam modificados os valores dos vencimentos da classe de docentes, constantes do Anexo III das Tabelas de vencimentos I, II, III e IV da Lei nº 853/99/8, de 19-11-99, fixados em horas, aula para parcelas mensais fixas em reais, na forma já aplicada para a classe de especialistas de educação, conforme abaixo se descreve:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**

**TABELA I**

**Carga Horária: 20 horas semanais (16 HA+ 2HTP+ 2HA)**  
**PROF. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**TABELA I**

**Carga horária: 20 horas semanais (16 HA + 2HTP + 2 HA)**  
**PROF. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

NIVEL / FAIXA	1	2	3	4	5
(VALORES EM REAIS MENSAL)	365,60	383,88	403,07	423,22	444,38

**TABELA II**

**Carga horária: 24 horas semanais (20 HA + 2HTP + 2 HA)**  
**PORF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NIVEL / FAIXA	1	2	3	4	5
(valores em reais mensal)	441,60	463,68	486,86	511,20	536,76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

## TABELA III

Carga horária: 30 horas semanais(25 Ha+2HTP + 3HA)  
PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL(1ª A 4ª SERIES)

NIVEL / FAIXA	1	2	3	4	5
(valores em reais mensal)	620,00	651,00	683,55	717,72	753,60

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)

### TABELA IV

Carga Horária: 30 horas semanais(25 HA + 2 HTP + 3 HA)  
Prof. De Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries, Ensino Médio e Educação Especial

NIVEL / FAIXA	1	2	3	4	5
(Valores em reais mensal)	764,40	802,62	842,75	884,88	929,12

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 10 de Março de 2000.

  
WALDEMAR CALVO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria em data supra.

  
ANTONIA GABRIEL DE SOUZA  
Secretária